



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 188/2007.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Assistência, Educação e Cultura – ABAEC, em Porto Velho”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 21 de novembro de 2007.

  
Deputado Neodi Carlos  
Presidente





**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Assistência, Educação e Cultura – ABAEC, em Porto Velho.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Assistência, Educação e Cultura – ABAEC, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 21 de novembro de 2007.

~~Deputado Néodi Carlos  
Presidente~~